



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 255/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 235ª reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2019,

RATIFICA

A solicitação de recurso federal, para o Município de Joinville, de acordo com as especificações abaixo.

1. Custeio destinado à média e alta complexidade, proposta 360002818182/01-900, no valor de R\$ 100.000,00.
2. Custeio destinado à média e alta complexidade, proposta 60002396532/01-800, no valor de R\$ 100.000,00.
3. Custeio destinado à média e alta complexidade, proposta 360002611252/01-900, no valor de R\$ 500.000,00.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



OFÍCIO SEI Nº 5187747/2019 - SES.UCC.AC.V

Joinville, 03 de dezembro de 2019.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À
Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a parcela única de Custeio destinada à Média e Alta Complexidade (MAC) - **Proposta nº 36000.2611252/01-900**

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

À Senhora
Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC
CEP 88015-130

Ao Senhor
Alceu Gilmar Moretti
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC
CEP 89259-590



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2019, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5187747** e o código CRC **CCF451C2**.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2019	Dezembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08.184.821/0001-37	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SC
		Município
		JOINVILLE
Código IBGE	População	Ano Censo
420910	590.466 habitantes	2019
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
UDO DOHLER	01/01/2013	JEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente Conselho		
LUCIANE BEATRIZ MOREIRA DE CAMARGO		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº		
/Parcela			Repasso	OB	OB		Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2019	822791	02/12/2019	MUNICIPAL	001	031550	0000243701	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.197516/2019-15	36000261125201900	2883	
Única em 2019	822791	02/12/2019	MUNICIPAL	001	031550	0000243701	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.197516/2019-15	36000281818201900	2974	
Total							600.000,00	0,00	600.000,00					



OFÍCIO SEI Nº 5187859/2019 - SES.UCC.AC.V

Joinville, 03 de dezembro de 2019.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À
Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a parcela única de Custeio destinada à Média e Alta Complexidade (MAC) - **Proposta nº 36000.2818182/01-900**

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

À Senhora
Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC
CEP 88015-130

Ao Senhor
Alceu Gilmar Moretti
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC
CEP 89259-590



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2019, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5187859** e o código CRC **2452CF87**.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2019	Dezembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08.184.821/0001-37	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SC
		Município
		JOINVILLE
Código IBGE	População	Ano Censo
420910	590.466 habitantes	2019
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
UDO DOHLER	01/01/2013	JEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente Conselho		
LUCIANE BEATRIZ MOREIRA DE CAMARGO		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº		
/Parcela			Repassa	OB	OB		Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2019	822791	02/12/2019	MUNICIPAL	001	031550	0000243701	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.197516/2019-15	36000261125201900	2883	
Única em 2019	822791	02/12/2019	MUNICIPAL	001	031550	0000243701	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.197516/2019-15	36000281818201900	2974	
Total							600.000,00	0,00	600.000,00					



OFÍCIO SEI Nº 5230182/2019 - SES.UCC.AC.V

Joinville, 06 de dezembro de 2019.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À
Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a parcela única de Custeio destinada à Média e Alta Complexidade (MAC) - **Proposta nº 6000.2396532/01-800.**

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

À Senhora
Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC
CEP 88015-130

Ao Senhor
Alceu Gilmar Moretti
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC
CEP 89259-590



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2019, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5230182** e o código CRC **1F9C7B4A**.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2019	Dezembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08.184.821/0001-37	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	SC
Município	Código IBGE	População
JOINVILLE	420910	590.466 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2019	UDO DOHLER	01/01/2013
Secretário(a)	Presidente Conselho	
JEAN RODRIGUES DA SILVA	LUCIANE BEATRIZ MOREIRA DE CAMARGO	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2019	823479	05/12/2019	MUNICIPAL	001	031550	0000243701	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.200563/2019-45	36000239653201800	4319	
Total							100.000,00	0,00	100.000,00					